

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/Remip

05/04/2019

Danyssa S. Barbosa

Folha 60

PORTARIA Nº 910, 04 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 661, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês JULHO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JULHO	15 a 19	10ª Vara Criminal da Capital Dr. George Leão de Omena Telefone: 4009-3537 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal10@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

ICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO